



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Criado pela Lei Municipal nº. 1336, de 27 de setembro de 2004. Sede à Rua Almirante Barroso, nº. 1853, Bairro Casa Preta - Cep: 76907-140 - Ji-Paraná - Rondônia - cmejiparana2007@gmail.com

**ATA DA 367ª REUNIÃO DE CONSELHO PLENO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ**

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 13 horas e 30 min, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Ji-Paraná no auditório da SEMED onde estiveram presentes o Presidente Natal Messias da Silva e as Conselheiras: Ana Maria Pereira Visintin da Silva, Maria Rosângela Soares de Oliveira, Valéria Luciene Novaes Alexandre, Helen Maciel da Silva, Cristina Ferreira da Silva, Maria Aparecida Gomes da Silva, Ana Lúcia Dias Carneiro e Maria José da Silva. **PAUTA-INFORMES:** Encaminhar documento cobrando da SEMED a execução do Projeto Educampo; Utilização do E-proc pelo CME e Conselheiros; Sede do CME; Escola de Tempo Integral; Educação de Jovens e Adultos; Conferência Estadual. **DOCUMENTOS:** Calendário 2024; PTA – 2024; Relatório de Visita Anual Pedro Gonçalves; Parecer e Resolução de Prorrogação da Autorização de Funcionamento da Escola Almir Zandonadi; Parecer e Resolução de Prorrogação da Autorização de Funcionamento da Escola Jamil Vilas Boas. A reunião foi iniciada com as seguintes deliberações: será encaminhado Ofício ao Secretário de Educação solicitando que a SEMED execute por completo o Projeto Educampo. A redação do documento ficou a cargo da Câmara de Educação Infantil. O Presidente comunicou que irá acontecer uma reunião com o Secretário de Educação durante esta semana e que todos os Conselheiros estão convidados. Foi elaborada uma pauta para esta reunião a qual irá tratar da Sede do CME - A proposta do Presidente é solicitar a reforma de um prédio público sem uso na cidade. A exemplo do prédio na praça dos migrantes ou subprefeitura. Outra proposta seria na Casa dos Conselhos. Também será tratado sobre a Utilização do E-proc pelo CME. Dando continuidade foi deliberado que será encaminhado Ofício ao Secretário de Educação solicitando informações precisas e materializadas acerca das providências tomadas e ou Instrumental adotado para o Oferta do Programa, pactuado, da Escola de Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, no âmbito da Rede Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO e normatizado por este Colegiado através da RESOLUÇÃO N. 151/2023-CME/PMJP/RO, de 05 de outubro de 2023. Considerando que o referido Programa deverá ser acompanhado pelo Conselho Municipal de Educação no ano de 2024, ano este de sua implementação. Foi deliberado também que será enviado cópia deste mesmo Ofício ao MP. Também será encaminhado Ofício cobrando a regulamentação da EJA referente a Resolução Nº. 148/2023-CME/PMJP/RO apresentando a forma de organização da EJA - Educação de Jovens e Adultos. Dando continuidade as conselheiras Ana Maria Pereira e Helen Maciel da Silva compartilharam a participação no evento CONAE etapa estadual realizada em Porto Velho nos dias 29 e 30 de novembro do corrente ano. Matrícula a qualquer tempo – foi deliberado que a Câmara de Orçamentos irá elaborar a minuta de Resolução de normatização para apresentar no próximo Conselho Pleno. Foi deliberado que a Câmara de Ensino Fundamental irá realizar a alteração da Resolução n. 03/2008-CME/PMJP/RO e apresentar a minuta em Conselho Pleno para votação. Concluídos os informes e divisão de atividades foi apresentado o Calendário 2024 que foi aprovado. Foi realizada a leitura e conclusão do PTA – Plano de Trabalho Anual/ 2024

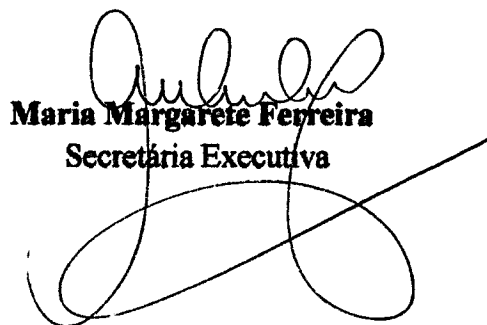
[Handwritten signatures and initials on the right margin]

que concluído. Os demais documentos em pauta não foram apreciados por falta de tempo. Às 17horas e 30min, encerrou-se a reunião. Inexistindo qualquer outra manifestação pelo (as) Conselheiro (as), eu Maria Margarete Ferreira, Secretária Executiva deste Colegiado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos presentes.

Ji-Paraná, 07 de dezembro de 2023.



Natal Messias da Silva
Presidente



Maria Margarete Ferreira
Secretária Executiva

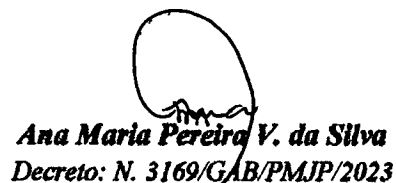
CONSELHEIROS:



Natal Messias da Silva
Decreto nº. 16542/GAB/PMJP/2021



Cristina Ferreira da Silva
Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023



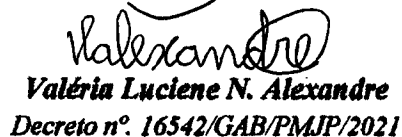
Ana Maria Pereira V. da Silva
Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023



Maria Aparecida G. da Silva
Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023



Maria Rosangela S. de Oliveira
Decreto nº. 16542/GAB/PMJP/2021



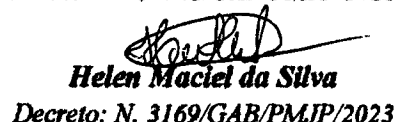
Valéria Luciene N. Alexandre
Decreto nº. 16542/GAB/PMJP/2021



Ana Lúcia Dias Carneiro
Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023



Maria José da Silva
Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023



Helen Maciel da Silva
Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023